CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS

- Atos de 14/2/2011

Altera a coordenação do grupo de trabalho destinado a estudar o desenvolvimento do Sistema de Depósito Judicial da Justiça do Trabalho – gtIN33.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 23/CSJT.GP.SG.

Art. 1º Fica alterada a coordenação do grupo de trabalho destinado a estudar o desenvolvimento do Sistema de Depósito Judicial da JT – gtIN33, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 81/2010, de 18 de junho de 2010, que passa a ser coordenado pelo servidor Marco Aurélio Fidelis Rêgo, em substituição ao servidor André Soares Farias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT, resolve:

N.º 25/CSJT.GP.SG.

Tornar sem efeito o Ato n.º 17/2011-CSJT.GP.SG, de 7 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando n.º 26 - CSJT.SG.ASTIC, de 11/2/2011, resolve:

N.º 26/CSJT.GP.SG.

Alterar o item n.º 7 do ATO n.º 24-CSJT.GP.SG, de 11 de fevereiro de 2011, no que se refere à participação do servidor MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETTO, Analista Judiciário do TRT da 7ª Região, na reunião do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, do período de 15 a 19 de fevereiro de 2011 para o período de 15 a 18 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a realização da reunião do Comitê Técnico Temático de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - ctINFRA, a ser realizada nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 27/CSJT.GP.SG.

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 17 e 18 de fevereiro de 2011, em favor dos servidores YURI LESKOW, Técnico Judiciário do TRT da 15ª Região, HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRT da 18ª Região, e ALESSANDER MONTEIRO SILVA, Analista Judiciário do TRT da 24ª Região.